



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município de Pilar



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**  
Processo Administrativo: 1205-0004/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, inscrito no CPF CPF/MF sob nº 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Publicado no Diário Oficial do Município - AMA, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de PE nº 15/2020.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDORA REGISTRADA: HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - ME, CNPJ: 20.811.098/0001-74, sediada na Rua da Alegria, nº 54, Centro, Maceió/AL, e-mail: hiperpapelaria@hotmail.com, Telefone: (82) 3028-0080, representada pela Sra. Josefa Alves de Lima, CPF: 685.586.434-15**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA     | QTD GERAL | ADM  | EDUC | SAÚDE | ASSIST | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|---|-------|-----------|-----------|------|------|-------|--------|----------------|---------------|
| 05   | BEXIGA DE FESTA Nº 07 COM CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UND.  | PCT   | JOY       | 650       | 0    | 0    | 0     | 650    | R\$ 4,50       | R\$ 2.925,00  |
| 11   | BORRACHA DE APAGAR PONTEIRA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES.   | CAIXA | RED BOR   | 10        | 0    | 10   | 0     | 0      | R\$ 5,40       | R\$ 54,00     |
| 16   | CALCULADORA ELETRONICA DE MESA SIMPLES  | UND   | CLASSE    | 130       | 50   | 0    | 30    | 50     | R\$ 7,00       | R\$ 910,00    |
| 17   | CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE HAXAGONAL, PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1,00MM, COR AZUL, PRETA E | CAIXA | COMPACTOR | 3770      | 3000 | 60   | 60    | 650    | R\$ 17,55      | R\$ 66.163,50 |

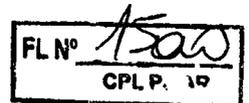


É pra fazer. É pra cuidar.

~  
*[Handwritten signature]*



É pra fazer. É pra cuidar.



## Prefeitura do Município de Pilar

|    |   |       |             |      |     |     |     |     |          |              |
|----|---|-------|-------------|------|-----|-----|-----|-----|----------|--------------|
|    | VERMELHA, TAMPA VENTILADA E DA COR DA TINTA, CAIXA COM 50 UNIDADES.COM SELO DO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. |       |             |      |     |     |     |     |          |              |
| 18 | CANETA HIDROGRÁFICA CAIXA COM 12 CORES NEO PEN.   | CAIXA | LEO E LEO   | 110  | 0   | 10  | 0   | 100 | R\$ 2,55 | R\$ 280,50   |
| 19 | CAPA PARA CD/DVD EM PAPEL SULFITE COM VISOR   | UND   | SCRITY      | 1086 | 586 | 0   | 300 | 200 | R\$ 0,12 | R\$ 130,32   |
| 25 | CLIPS 1/0 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CAIXA | ECO CLIPS   | 1100 | 300 | 0   | 500 | 300 | R\$ 1,01 | R\$ 1.111,00 |
| 26 | CLIPS 2/0 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CAIXA | ECO CLIPS   | 1150 | 300 | 50  | 500 | 300 | R\$ 1,01 | R\$ 1.161,50 |
| 27 | CLIPS 3/0 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.  | CAIXA | ECO CLIPS   | 1150 | 300 | 50  | 500 | 300 | R\$ 1,01 | R\$ 1.161,50 |
| 28 | CLIPS 4/0 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.  | CAIXA | ECO CLIPS   | 1150 | 300 | 50  | 500 | 300 | R\$ 1,01 | R\$ 1.161,50 |
| 29 | CLIPS 6/0 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES.  | CAIXA | ECO CLIPS   | 950  | 300 | 50  | 300 | 300 | R\$ 1,01 | R\$ 959,50   |
| 31 | COLA BASTÃO EM TUBO PLÁSTICO BASE GIRATÓRIA, 40G. EMBALAGEM COM, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.   | UND   | LEO E LEO   | 670  | 220 | 300 | 0   | 150 | R\$ 1,85 | R\$ 1.239,50 |
| 32 | COLA BRANCA 500G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.   | UND   | PIRATININGA | 320  | 0   | 320 | 0   | 0   | R\$ 4,07 | R\$ 1.302,40 |



É pra fazer. É pra cuidar.

*[Handwritten signature]*



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 1501  
CPL P. 1º

## Prefeitura do Município de Pilar

|    |   |       |             |      |      |      |      |      |           |              |
|----|---|-------|-------------|------|------|------|------|------|-----------|--------------|
| 34 | COLA DE SILICONE LIQUIDA DE 100 ML. INDICADA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, REPAROS DOMÉSTICOS E ARTESANATO. ADERE A DIVERSOS SUPERFÍCIES E MATERIAIS.                    | UND   | JOCAR       | 300  | 0    | 0    | 0    | 300  | R\$ 4,20  | R\$ 1.260,00 |
| 37 | COLA PARA ISOPOR E E.V.A EMBALAGEM COM 90 G E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNID.                      | CAIXA | INJEX PEN   | 30   | 0    | 30   | 0    | 0    | R\$ 29,16 | R\$ 874,80   |
| 40 | CORRETIVO EM FITA, MED. MAIS OU MEMOS 5MMX6M  | UND   | MASTERPRINT | 350  | 100  | 0    | 150  | 100  | R\$ 2,35  | R\$ 822,50   |
| 41 | CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA COM 18 ML, PARA USO ESCOLAR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                                  | UND   | ECOLE       | 240  | 0    | 240  | 0    | 0    | R\$ 0,86  | R\$ 206,40   |
| 44 | ENVELOPE OFÍCIO BRANCO. PEQUENO CORRESPONDÊNCIA SEM CEP, 11X22CM APROXIMADAMENTE,   | UND   | SCRITY      | 8500 | 1000 | 3000 | 2500 | 2000 | R\$ 0,06  | R\$ 510,00   |
| 48 | ENVELOPE TIPO SACO BRANCO 23X32CM APROXIMADAMENTE.  | UND   | SCRITY      | 9500 | 1000 | 2500 | 5000 | 1000 | R\$ 0,20  | R\$ 1.900,00 |
| 49 | ENVELOPE TIPO SACO BRANCO 26X 36CM APROXIMADAMENTE.   | UND   | SCRITY      | 9500 | 1000 | 2500 | 5000 | 1000 | R\$ 0,25  | R\$ 2.375,00 |
| 50 | ESTILETE LÂMINA LARGA DIVIDIDA COM SISTEMA DE TRAVA SEGURA, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES DE 18 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA | UND   | MASTERPRINT | 450  | 100  | 50   | 100  | 200  | R\$ 1,20  | R\$ 540,00   |



É pra fazer. É pra cuidar.



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 1502  
CPL P. 12

## Prefeitura do Município de Pilar

|    | DO FABRICANTE  |           |             |      |     |     |     |     |           |              |
|----|--|-----------|-------------|------|-----|-----|-----|-----|-----------|--------------|
| 55 | FITA ADESIVA DUPLA FACE PP 12 MM X 30 M TRANSPARENTE.  | UND       | EUROCEL     | 260  | 0   | 60  | 0   | 200 | R\$ 2,66  | R\$ 691,60   |
| 58 | FITA ADESIVA (DUREX) PP 12MM X 30M TRANSPARENTE.   | UND       | EUROCEL     | 100  | 0   | 100 | 0   | 0   | R\$ 0,49  | R\$ 49,00    |
| 59 | FITA ADESIVA CREPE DIMENSÕES 19MM X 50M  | UND       | EUROCEL     | 1000 | 300 | 0   | 300 | 400 | R\$ 2,37  | R\$ 2.370,00 |
| 65 | GIZ DE CERA CAIXA COM 12 CORES, FORMATO ANATÔMICO PESO LIQ 48G. EMBALAGEM COM 12 CAIXAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | EMBALAGEM | PIRATININGA | 200  | 0   | 50  | 0   | 150 | R\$ 1,50  | R\$ 300,00   |
| 66 | GRAMPEADOR COM BASE DE 28CM PARA ATÉ 100 FOLHAS DE 75G/M² E UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13.  | UND       | CLASSE      | 300  | 100 | 0   | 100 | 100 | R\$ 30,00 | R\$ 9.000,00 |
| 68 | GRAMPEADOR DE MESA, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE 50 FOLHAS DE UMA VEZ, ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETA.                        | UND       | CLASSE      | 500  | 100 | 0   | 200 | 200 | R\$ 17,00 | R\$ 8.500,00 |
| 74 | LÁPIS DE COR SEXTAVADO CAIXA COM 12 CORES EMBALAGEM COM 12 CAIXAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.                       | EMBALAGEM | PIRILAMPO   | 250  | 0   | 50  | 0   | 200 | R\$ 2,25  | R\$ 562,50   |
| 75 | LÁPIS PRETO REDONDO Nº 02, CAIXA COM 72 UNIDADES, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 175MM, COR DO REVESTIMENTO,  | CAIXA     | SERELEPE    | 620  | 200 | 200 | 20  | 200 | R\$ 12,15 | R\$ 7.533,00 |



É pra fazer. É pra cuidar.

*Handwritten signature and initials.*



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 1503  
CPL. P. 19

### Prefeitura do Município de Pilar

|    |  |       |               |     |     |    |     |     |           |              |  |
|----|--|-------|---------------|-----|-----|----|-----|-----|-----------|--------------|--|
|    | PRETA.   |       |               |     |     |    |     |     |           |              |  |
| 76 | LIVRO ATA 100 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA, FOLHAS NUMERADAS.  | UND   | PAGINA BRASIL | 750 | 300 | 0  | 300 | 150 | R\$ 6,75  | R\$ 5.062,50 |  |
| 77 | LIVRO ATA 200 FOLHAS MARGEM E TRAÇADO EM COR PRETA - CAPA DURA COR PRETA, FOLHAS NUMERADAS.  | UND   | PAGINA BRASIL | 700 | 300 | 0  | 300 | 100 | R\$ 13,77 | R\$ 9.639,00 |  |
| 82 | MARCADOR DE TEXTO MATERIAL PLÁSTICO CAIXA C/ 12 UNID CORES DIVERSAS  | CAIXA | MASTERPRINT   | 840 | 400 | 40 | 100 | 300 | R\$ 9,35  | R\$ 7.854,00 |  |
| 85 | MASSA PARA MODELAR 180 G - COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM; MARCA, PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS, COMPOSIÇÃO, REFERENCIA: SELO DO INMETRO, ARMAZENAMENTO, INDICAÇÃO DE QUE O PRODUTO SEJA ATÓXICO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 CORES | CAIXA | INJEX PEN     | 100 | 0   | 0  | 0   | 100 | R\$ 2,75  | R\$ 275,00   |  |
| 91 | PAPEL CELOFANE, 80X100 CORES VARIADAS.   | UND   | VMP           | 500 | 0   | 0  | 0   | 500 | R\$ 0,60  | R\$ 300,00   |  |
| 93 | PAPEL CREPOM COMUM 48 CM X 2M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE; DIVERSAS CORES. PACOTE COM 10 UNIDADES   | PCT   | VMP           | 550 | 0   | 50 | 0   | 500 | R\$ 7,20  | R\$ 3.960,00 |  |



É pra fazer. É pra cuidar.

*[Handwritten signature]*



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 1509  
CPI. P: 12

## Prefeitura do Município de Pilar

|     |  |     |            |     |     |     |     |     |           |              |
|-----|--|-----|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----------|--------------|
| 102 | PASTA CLASSIFICADORA COMUM EM PAPELÃO, COM TRILHO.   | UND | CARTEX     | 350 | 100 | 0   | 100 | 150 | R\$ 1,15  | R\$ 402,50   |
| 109 | PEN DRIVE USB DE 4GB   | UND | MULTILASER | 150 | 50  | 0   | 50  | 50  | R\$ 17,80 | R\$ 2.670,00 |
| 126 | PISTOLA DE COLA QUENTE TIPO VELA FINA, COM FIAÇÃO E PLUG DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO, VOLTAGEM 110/220 v-40W, NA COR PRETA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. | UND | CLASSE     | 200 | 50  | 0   | 50  | 100 | R\$ 8,30  | R\$ 1.660,00 |
| 128 | PLACA DE ISOPOR 10 MM, MEDIDA 50 CM X 100 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.   | UND | FRICALOR   | 240 | 0   | 100 | 0   | 140 | R\$ 1,40  | R\$ 336,00   |
| 129 | PLACA DE ISOPOR 20 MM, MEDIDA 50 CM X 100 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.   | UND | FRICALOR   | 170 | 0   | 100 | 0   | 70  | R\$ 2,91  | R\$ 494,70   |
| 130 | PLACA DE ISOPOR 25 MM, MEDIDA 50 CM X 100 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.   | UND | FRICALOR   | 100 | 0   | 100 | 0   | 0   | R\$ 3,50  | R\$ 350,00   |
| 131 | PLACA DE ISOPOR 50 MM, MEDIDA 50 CM X 100 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.   | UND | FRICALOR   | 100 | 0   | 100 | 0   | 0   | R\$ 7,00  | R\$ 700,00   |
| 135 | QUADRO BRANCO STANDARD MOLDURA EM ALUMÍNIO 150X120 CM.   | UND | CORTIARTE  | 120 | 50  | 0   | 50  | 20  | R\$ 68,00 | R\$ 8.160,00 |

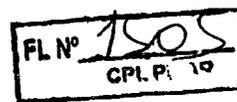


É pra fazer. É pra cuidar.

*[Handwritten signature]*



É pra fazer. É pra cuidar.



## Prefeitura do Município de Pilar

|     |   |      |            |     |   |    |   |     |           |              |
|-----|---|------|------------|-----|---|----|---|-----|-----------|--------------|
| 143 | TINTA DE TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, DE 250 ML, DIVERSAS CORES  | UND  | GATO PRETO | 450 | 0 | 0  | 0 | 450 | R\$ 10,65 | R\$ 4.792,50 |
| 145 | TINTA GUACHE DE 250ML, CORES VARIADAS   | UND  | PIRATINGA  | 550 | 0 | 0  | 0 | 550 | R\$ 2,65  | R\$ 1.457,50 |
| 147 | TNT= TECIDO NÃO TECIDO, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO, LARGURA 1,40 LG. EM BOBINA DE 50 METROS LISO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE DIVERSAS CORES. | ROLO | SANTA FÉ   | 135 | 0 | 30 | 0 | 105 | R\$ 45,00 | R\$ 6.075,00 |

**VALOR TOTAL: 170.243,72 (CENTO E SETENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde.

### 4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

### 5. Das Obrigações:

#### 5.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

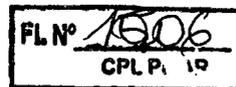
- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;



É pra fazer. É pra cuidar.



É pra fazer. É pra cuidar.



## Prefeitura do Município de Pilar

h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

### 6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a

6.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a **adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias para entregar a mercadoria solicitada.**

b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Gêneros alimentícios ofertados na licitação;

c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

d) entregar os produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).

e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;

f) entregar os produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.

g) entregar produtos durante o horário de funcionamento das Secretarias, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

### 7. Do Fornecimento:

7.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a **ADJUDICATÁRIA o prazo de 05 dias para entregar a mercadoria solicitada.**

### 8. Do Recebimento:

8.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

8.2. Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

8.3. O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

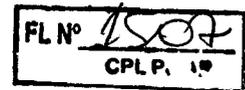
8.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.4. Gêneros alimentícios serão entregues na Secretaria, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.



É pra fazer. É pra cuidar.

*[Handwritten signature]*



## Prefeitura do Município de Pilar

8.5. Os equipamentos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

### 9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os equipamentos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

9.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos equipamentos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

### 10. Do Pagamento:

10.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

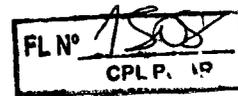
10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

### 11. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas decorrentes da aquisição por parte da Secretaria solicitante, será coberta pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/AL, para o exercício de 2020.

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos





## Prefeitura do Município de Pilar

serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

### 12. Do Reajuste e Das Alterações:

12.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

12.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### 13. Das Penalidades:

13.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

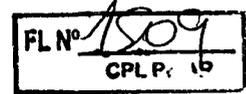
13.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede



*[Handwritten signature]*



É pra fazer. É pra cuidar.



## Prefeitura do Município de Pilar

Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

13.6. A sanção prevista no subitem 13.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 13.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 13.2 desta Ata e das demais cominações legais.

### 14. Do Cancelamento do Registro:

14.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

14.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

14.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

### 15. Da Publicação:

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

### 16. Das Disposições Gerais:

16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### 17. Do Foro:

17. 1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/AL.



É pra fazer. É pra cuidar.



É pra fazer. É pra cuidar.

FL N° 1510  
CPL P. 1º

Prefeitura do Município de Pilar

Pilar/AL, 22 de Julho de 2020.

**Renato Rezende Rocha Filho**  
Prefeito do Município de Pilar/AL  
Órgão Gerenciador

**Josefa Alves de Lima**  
Representante da HIPERPAPELARIA LIVRARIA  
E PAPELARIA EIRELI-ME  
CPF: 685.586.434-15



É pra fazer. É pra cuidar.